



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
<i>JR</i>	76

SUBEMENDA SUBSTITUTIVO

à emenda nº 5 apresentada ao Projeto de Lei 907/2019.

Nº 1 A EMENDA Nº 5

O artigo proposto pela emenda 5 ao Projeto de Lei 907/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Acrescente-se ao projeto de lei 907/2019, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... - Aos servidores do plano de carreira de que trata esta lei, fica assegurado o direito de opção expressa para o cargo Agente Executivo Governamental da Área da Administração Geral, em prazo que será definido no regulamento desta lei.

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

Vereador Irlan Melo

Relator

Recebido em 02/03/2020
AVULSO Nº 467

Aprovado o parecer da relatora ou relator
Plenário <u>Camil Carcam</u>
Em <u>03/03/20</u>
<i>[Signature]</i>
Presidência da reunião

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>313120</u>
<u>467</u>
Responsável pela distribuição

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
<u>Projeto de lei</u>
nº <u>907 / 2019</u>

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>413120</u>
<u>467</u>
Responsável pela distribuição